



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 52/2023

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, como Pregoeiros e como integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0035166-69.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei 14.133/2021, arts. 7º e 8º e no Decreto 11.246/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como:

1.1) Agentes de Contratação e Pregoeiros:

- Soloney Lopes Valois, Auxiliar Judiciário/Área Administrativa/Especialidade: Carpintaria e Marcenaria;
- Maristela Lima de Amorim, Técnico Judiciário/Área Administrativa;

1.2) Equipe de Apoio:

NUASG:

SECAM,

- Kátia Fernandes Pereira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 577.522.225-34
- Márcio Ricardo Abreu dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 938.546.335-72

SEJEF

- Náira Souza Passos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 505.533.565-34
- José Eduardo Palmeira de Queiroz, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 895.932.785-91

SEENG

- Vinícius Gama Costa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 011.958.495-67
- Leonardo Batista de Queiroz, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.669.224-99
- Ricardo Rodrigues Sá, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.687.864-90
- Luiz Sérgio Mascarenhas Vaz da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.258.765-04
- Jamesson André dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 011.411.194-47

SESEG

- Adroaldo Magalhães Fonseca, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 627.956.435-53
- Erenilson Sousa de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 419.979.645-20
- Isabel Cristina Lemos de Souza, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 350.274.015-15

- Virginia de Barros Batista, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 630.882.075-04

NUCJU:

- Josemi Alves de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 091.353.325.49
- Marcos Antônio da Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 534.253.085-72;

NUCGP:

- Vânia Regina Cardona Clavel, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 827.947.825-68

NUBES:

- Ana Sueli Macedo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 604.688.585-04
- Helena Yamamoto Fuck Barros, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.036.107-26
- Sueli de Souza Borges, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 611.248.005-06
- Amauri Fontes Nascimento, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 508.199.685-87;

NUTEC:

- Álvaro Antônio Brito Reis, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 279.246.705-30
- Carlos Henrique da Rocha Behrens, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 566.286.175-72;

NUCOM:

- Mirella Tourinho Barbosa Martins, inscrito(a) no CPF SOB O nº 785.965.995-68;

NUCAF:

SEMAT:

- Emílio Paim Otero, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 159.002.665-91;
- Luciana Marques Imbassahy, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 791.997.125-04;

SEPAT:

- Floripes de Carvalho Feitosa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 465.491.025-53;
- Luis Carlos Souza da Cunha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 379.685.485-00;

DIREF:

SERCOM:

- Adriana Souza Daniel , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 615.792.625-20.

SEPOL:

- Antônio Walker Silva Matos, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 515.558.675-53
- Clésio Vicentini Silotti, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.128.057-44
- José Raimundo da Mata Neri, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 633.515.105-78
- José Joaquim Silva Cunha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 817.958.237-04.

SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

Supervisor	SESAP/Subseção	CPF
Décio da Conceição Dias	Subseção de Alagoinhas	1721805540
Luiz Carlos dos Santos Barreto	Subseção de Barreiras	89607058534
Sergio Pereira Assunção	Subseção de Bom Jesus da Lapa	73058351534
Fabricio Pinheiro Dias	Subseção de Campo Formoso	89503350506

Eduardo Matheus Teixeira Filho	Subseção de Eunápolis	68079451753
Rodrigo Bernardes Veloso	Subseção de Feira de Santana	761518592
Orlando Mesquita Santos	Subseção de Guanambi	25113402591
Lelio Furtado Ferreira	Subseção de Ilhéus	7744153200
Mabel Nascimento Pereira	Subseção de Irecê	77861205568
Henrique Augusto Beltrão Carneiro	Subseção de Itabuna	99514869400
Rozanio Gomes de Lima	Subseção de Jequié	68911831549
Waldner de Arruda Maribondo	Subseção de Juazeiro	85710580406
Emerson de Aguiar Souza	Subseção de Paulo Afonso	604.632.955-87
Helber Clayton Costa dos Santos	Subseção de Teixeira de Freitas	65975928591
Vitor Carmezim Sanches	Subseção de Vitória da Conquista	1348625546

Parágrafo único. Os servidores das Subseções serão substituídos, em seus afastamentos, pelos seus substitutos automáticos.

Art. 3º. DETERMINAR que os executores de contratos sejam os responsáveis pela análise das planilhas de custos e formação de preços de aluguel de mão de obra, podendo, para tanto, consultar com o auxílio do NUCOM/SETRA, procedimento este já adotado nas Subseções Judiciárias vinculadas.

Art. 4º. DETERMINAR que, quando da convocação, deverá o NUCOM definir, por escrito e via *e-mail*, as atribuições do servidor convocado, bem como o período de sua atuação.

Parágrafo único. Após a convocação os servidores deverão comunicá-la ao diretor do Núcleo a que estejam subordinados e se apresentar para o início dos trabalhos junto à equipe de apoio, sem prejuízo das suas atribuições de origem que não possam ser delegadas a outros servidores de sua unidade, devendo atentar aos prazos para manifestação e contribuição ao célere andamento dos trâmites das licitações, sob as penas da lei.

Art. 5º. Este ato produz efeitos a partir da data de publicação e tem validade de dois anos, devendo a unidade responsável registrar no *COMPRASNET* os servidores indicados no art. 1º deste normativo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 30/11/2023, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19491247** e o código CRC **F1F89378**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0035166-69.2023.4.01.8004 19491247v27